



APROVADO

Por 10 x 0
EM 20/05/2021
Izaque Pereira Silva
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 164/2021

Referência: Definir rotas de transporte alternativo que contemplem regiões não atendidas por esses serviços em nossa cidade.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a definição de rotas para o transporte alternativo em nosso município que atendam a população de áreas não atendidas pelo transporte regular de passageiros no município de Rio Largo/AL,

JUSTIFICATIVA

O crescimento desordenado da cidade de Rio Largo nas últimas décadas sem a intervenção devida do poder público local, e a construção de diversos conjuntos habitacionais após a grande enchente de 2010, propiciou um crescimento populacional desordenado na cidade, ocasionou o isolamento dessas comunidades, pois as rotas de transporte sejam regulares ou complementares, não foram pensadas para atender estas localidades nem remanejadas para tanto.

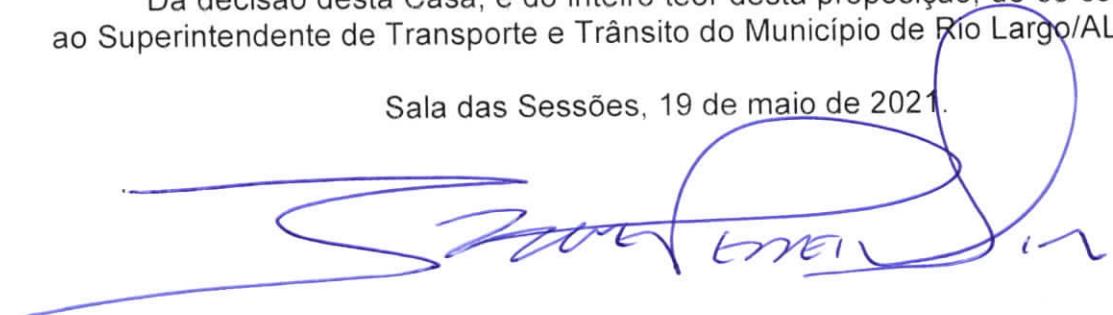
Como é dever desta Câmara Municipal atender as demandas de nossa população, sugiro a definição de novos corredores de transporte em nossa cidade e a distribuição mais uniforme das linhas de transporte alternativo para atender a maior parcela possível da população, que precisam diariamente deslocar-se para seus trabalhos, estudo, buscar atendimento médico e uma infinidade de atividades que carecem de deslocamentos para serem realizadas.

Portanto, indico a definição de linhas regulares de transporte para atenderem as comunidades não atendidas pelo transporte regular, e sugiro a criação das linhas: Alto do São Miguel, Cacaú, Mutirão, Alto do Ginásio, Lourenço de Albuquerque e Destilaria; bem como os conjuntos Demorisvaldo Targino, José Carlos Peruceti, Teotônio Vilela e Barnabé Oiticica; assim como a Rua da Palmeira e o Bar Nossa; E finalmente uma ligação entre os bairros do Brasil Novo e Utinga Leão.

Desta maneira, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente de Transporte e Trânsito do Município de Rio Largo/AL.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.


Izaque Pereira Silva
Vereador – PDT